

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: VIDAL RAMOS

Relatório Anual de Gestão 2022

RODRIGO TABARELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	VIDAL RAMOS
Região de Saúde	Alto Vale do Itajaí
Área	339,07 Km²
População	6.321 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE VIDAL RAMOS
Número CNES	6468519
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	83102376000134
Endereço	RUA AUGUSTO STOLTENBERG 26 SALA 02
Email	saudevidal@hotmail.com
Telefone	47 33561389

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NELSON BACK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RODRIGO TABARELLI
E-mail secretário(a)	SAUDE@VIDALRAMOS.SC.GOV.BR
Telefone secretário(a)	47996310120

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	14.164.340/0001-62
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rodrigo Tabarelli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Itajaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGROLÂNDIA	207.119	11160	53,88
AGRÔNOMICA	135.923	5570	40,98
ATALANTA	94.527	3179	33,63
AURORA	206.947	5687	27,48
BRAÇO DO TROMBUDO	89.681	3794	42,31

CHAPADÃO DO LAGEADO	124.472	3025	24,30
DONA EMMA	181.018	4224	23,33
IBIRAMA	246.705	19238	77,98
IMBUÍ	121.891	6284	51,55
ITUPORANGA	336.955	25619	76,03
JOSÉ BOITEUX	405.519	5019	12,38
LAURENTINO	79.506	7154	89,98
LONTRAS	198.397	12497	62,99
MIRIM DOCE	336.313	2257	6,71
PETROLÂNDIA	306.153	5873	19,18
POUSO REDONDO	359.519	17965	49,97
PRESIDENTE GETÚLIO	295.65	17973	60,79
PRESIDENTE NEREU	224.672	2279	10,14
RIO DO CAMPO	506.198	5864	11,58
RIO DO OESTE	245.633	7552	30,75
RIO DO SUL	258.401	72931	282,24
SALETE	179.308	7674	42,80
SANTA TEREZINHA	716.253	8760	12,23
TAIÓ	693.025	18576	26,80
TROMBUDO CENTRAL	102.796	7506	73,02
VIDAL RAMOS	339.068	6321	18,64
VITOR MEIRELES	371.56	4907	13,21
WITMARSUM	150.798	4032	26,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Roberto Leal	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Angélica Marilize Ramos Leandro	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

ok

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do município de Vidal Ramos, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município, no ano de 2022. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	243	232	475
5 a 9 anos	228	219	447
10 a 14 anos	204	189	393
15 a 19 anos	187	209	396
20 a 29 anos	483	489	972
30 a 39 anos	511	465	976
40 a 49 anos	458	392	850
50 a 59 anos	450	372	822
60 a 69 anos	295	254	549
70 a 79 anos	145	155	300
80 anos e mais	55	86	141
Total	3259	3062	6321

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
VIDAL RAMOS	75	94	60	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	31	37	54	23
II. Neoplasias (tumores)	42	41	55	41	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	12	12	6	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	3	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	7	7	16	8
VI. Doenças do sistema nervoso	12	10	3	7	16
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	44	43	38	51
X. Doenças do aparelho respiratório	73	60	41	41	62
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	50	36	28	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	2	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	16	8	14	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	36	33	31	39
XV. Gravidez parto e puerpério	68	77	57	57	67
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	7	11	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	5	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	30	33	33	25

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	4	5	5	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	446	436	392	398	452

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	2	3	11
II. Neoplasias (tumores)	5	9	8	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	4	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	16	12	9
X. Doenças do aparelho respiratório	6	6	11	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	7	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	30	49	49	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ok

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	59.738
Atendimento Individual	31.156
Procedimento	30.270
Atendimento Odontológico	5.183

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	122,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4	272,34	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7911321	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2909510	203246,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	10849328	191226,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1438746	7340,77	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	241	36150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5206	25769,70	-	-
Total	23114352	463734,16	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5032557	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21	-
Total	5032578	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS



Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
Procedimentos Realizados
 Data entre 01/01/2022 e 31/12/2022
 Agrupamento = Especialidade

C.N.P.J.: 83.102.376/0001-34

Página: 1 de 1
 Data: 22/05/2023
 Horário: 10:26:26

	Quantidade
27 - 225125 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL MEDICO CLINICO GERAL MEDICO	148
28 - 225142 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA	9.618
54 - 225112 - MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO NEUROPEDIATRA NEUROLOGISTA NE	126
109 - 223605 - FISIOTERAPEUTA CINESIOLOGO FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	4.701
112 - 223710 - NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA SAUDE PUBLICA	106
113 - 223810 - FONOAUDIOLOGO	257
126 - 251510 - PSICOLOGO CLINICO PSICOLOGO ACUPUNTURISTA PSICOLOGO DA SA	1.806
170 - 411010 - ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	1
211 - 223293 - CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.119
212 - 223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.704
214 - 225124 - MÉDICO PEDIATRA	2.656
215 - 225125 - MÉDICO CLÍNICO	5.330
217 - 225142 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.333
219 - 225250 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	927
232 - 225120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	937
235 - 225133 - MÉDICO PSIQUIATRA	273
239 - 225155 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	426
Total	38.468

Ativar o WebDev
 Acesse Configuração

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	1	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	9	1	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ok

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	6	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	0	7	13	24
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	5	11	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	43	47	54	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	7	7	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ok

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento e atualização das famílias;									
Ação Nº 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta									
Ação Nº 3 - Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados									
2. Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal									
3. Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
4. Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	0			4,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME									
Ação Nº 2 - Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade (SISPACTO)	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estimulação do aleitamento materno exclusivo até no mínimo ao 6º mês									
Ação Nº 2 - Visita domiciliar em todas as famílias com crianças menores de 5 anos; das que não tem possibilidade de comparecer as unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a 2.500g									
2. Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doenças de maior incidência na infância									
3. Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle do crescimento e desenvolvimento									
Ação Nº 2 - Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família									
Ação Nº 3 - Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado									
4. Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			9,50	11,00	Percentual	10,00	90,91
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativos e outros métodos de contracepção									
Ação Nº 2 - Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológicas dentro dos ambientes familiares, como forma de detectar possíveis casos de abuso sexual infantil									

Ação Nº 3 - Realização de consulta médica buscando abordar aspectos próprios da adolescência como: mudanças físicas e comportamento, sexualidade, fatores de risco nutricionais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de DST, etc										
5. Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	0			100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67	
Ação Nº 1 - Acolhimento diferenciado										
Ação Nº 2 - Cota de serviços e produtos especiais										
Ação Nº 3 - Acompanhamento diferenciado										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Percentual de exames de colo do útero na faixa etária e período (SISAB)	0			42,00	35,00	Percentual	44,00	125,71	
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeteram ao exame										
Ação Nº 2 - Realização em todo o município, testes de Papanicolau em 100% das mulheres com idade entre 25 e 64 anos, que nunca realizaram o exame, através de campanhas de conscientização e mutirões de coleta;										
Ação Nº 3 - Iniciar o tratamento em 100% das mulheres que apresentarem qualquer nível de alteração, desde lesões precursoras até o câncer cervical, assim como das infecções cérvico vaginais e inflamações inespecíficas										
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com os movimentos de mulheres, movimentos populares e entidades empresariais										
Ação Nº 5 - Estimular a busca ativa e planejamento das atividades de prevenção ao câncer de colo cervical										
Ação Nº 6 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de colo de útero;										
Ação Nº 7 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização dos exames de colo de útero										
Ação Nº 8 - Estimular o autocuidado com a realização anual do preventivo do colo de útero;										
Ação Nº 9 - Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de útero										
2. Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,44	Razão	0,44	100,00	
Ação Nº 1 - Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeteram ao exame										
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação e estimulação ao autocuidado para autoexame de mama										
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes com quadro suspeito de câncer de mama										
Ação Nº 4 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas										
Ação Nº 5 - Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da identificação, prevenção e tratamento do câncer de mama.										
3. Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	0			65,00	60,00	Proporção	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exame na primeira consulta e após a vigésima semana de gestação										
Ação Nº 2 - Realização dos seguintes exames laboratoriais: ● Rubéola na primeira consulta; ● VDRL e HbsAg, sendo um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação; ● Urina de rotina, um na primeira consulta e um na 30a semana de gestação; ● Glicemia de jejum, um exame na primeira consulta e um na 30a semana de gestação										
4. Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISFACTO)	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacina antitetânica, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já imunizadas, segundo esquema recomendado pelo Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referência HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco, mediante agendamento no CAM										
Ação Nº 3 - Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal										
5. Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	0			65,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérperas, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que recusam o acompanhamento na unidade										
Ação Nº 2 - Realização da primeira consulta pré-natal até a 20ª semana de gestação										
Ação Nº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal., sendo preferencialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trimestre de gestação										
Ação Nº 4 - Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o nascimento;										

Ação Nº 5 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes									
Ação Nº 6 - Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, com todos os dados inerentes									
Ação Nº 7 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistema proprietário compatível, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde									
6. Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			48,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação multiprofissional às gestantes, como forma de esclarecer os cuidados relacionados ao parto normal									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	0			4,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;									
Ação Nº 2 - Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF									
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	Nº de profissionais de saúde contratados no período	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de 1 Enfermeiro já em 2022 para a vigilância em saúde, para adequação dos serviços									
Ação Nº 2 - Contratação de 1 Psicólogo para suprir a alta demanda, já em 2022									
Ação Nº 3 - Contratação de 1 Fisioterapeuta para readequar os serviços caso a Clínica seja ampliada;									
Ação Nº 4 - Analisar outras contratações conforme a necessidade (enfermeiros, técnicos em enfermagem, terapeuta ocupacional, educador físico, atendente de farmácia, médicos, etc									
2. Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículo Terapia, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear mão de obra existente – Junho/2022									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais – Janeiro/2022									
Ação Nº 3 - Disponibilização de espaço físico – Julho/2022									
Ação Nº 4 - Elaboração de cronograma de atividades – Julho/2022									
OBJETIVO Nº 1.6 - Projeto de revitalização das unidades de saúde e demais centros de atendimento, proporcionando espaço adequado de atendimento através de reformas, ampliações ou até novas construções									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da Unidade central, visando a otimização do espaço.	Percentual de conclusão da obra de ampliação da unidade central	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
2. Reforma do Hospital Vidal Ramos com adequação da Farmácia Básica	Percentual de conclusão da obra de reforma do Hospital	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro (maio de 2022);									
Ação Nº 2 - Efetuar projeto de ampliação (primeiro semestre de 2022);									
Ação Nº 3 - Licitação em junho de 2022									
Ação Nº 4 - Começar a execução em 2022, no segundo semestre									
3. Construção do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	Percentual de conclusão da obra do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2024									
4. Construção da Academia Municipal de Saúde	Percentual de conclusão da obra da academia de saúde	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aprovar financeiro (primeiro semestre de 2022);									

Ação Nº 2 - Efetuar projeto de ampliação (segundo semestre de 2022);									
Ação Nº 3 - Licitação em agosto de 2022									
Ação Nº 4 - Começar a execução em outubro de 2022;									
5. Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar demandas									
Ação Nº 2 - Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário;									
OBJETIVO Nº 1.7 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovação e manutenção da frota de veículos de passeio	Nº de veículos novos adquiridos no período	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos									
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção									
2. Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	Nº de Ambulâncias novas adquiridos no período	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
3. Aquisição de veículo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	0			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
4. Manutenção da frota de veículos	Percentual de veículos (gerais) em condições adequadas de uso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos									
Ação Nº 2 - Emissão/renovação dos processos licitatórios para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da frota									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratualização do CAPS	Número de CAPS contratualizados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
2. Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados (Cnes)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento a idosos portadores de síndromes degenerativas do sistema nervoso central, síndromes neurológicas									
Ação Nº 2 - Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violência física, envolvendo principalmente crianças e idosos									
Ação Nº 3 - Atendimento a dependentes químicos e seus familiares									
Ação Nº 4 - Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque do tema "drogas" como forma de educar e prevenir o avanço deste mal na comunidade;									
Ação Nº 5 - Atendimento aos portadores de DST's e suas famílias									
Ação Nº 6 - Atendimento individual e familiar de pacientes deprimidos, de forma prioritária									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde	Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	0			100,00	97,00	Percentual	97,00	100,00

Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			7	8	Número	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos, de acordo com a patologia

2. Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre (eGestor)	0			65,00	50,00	Percentual	61,00	122,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de hipertensão arterial, através de visita domiciliar

Ação Nº 2 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo ACS já passaram pela 1ª consulta médica ou de enfermagem

Ação Nº 3 - Controle semestral da aferição de pressão

Ação Nº 4 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário

Ação Nº 5 - Busca ativa de hipertensos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar

Ação Nº 6 - Elaboração e estabelecimento de protocolos para tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atendidos nas unidades de saúde do Município.

3. Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no ano (SISPACTO)	0			65,00	50,00	Percentual	52,00	104,00
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Identificação e cadastro dos munícipes portadores de diabetes, através de visita domiciliar

Ação Nº 2 - Controle periódico com consulta médica e acompanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não compareceram à 1ª consulta médica

Ação Nº 3 - Controle da solicitação de hemoglobina glicada, ao menos uma vez nos últimos 12 meses

Ação Nº 4 - Busca ativa de diabéticos, descompensados ou faltosos através de visita domiciliar

Ação Nº 5 - Orientação e cuidados com pele e pés dos diabéticos;

Ação Nº 6 - Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que necessário

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas até abril 22;									
Ação Nº 2 - Receber orçamentos até maio/22;									
Ação Nº 3 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação									
2. Participar do consórcio intermunicipal de saúde CIS AMAVI	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter repasse periódico ao consórcio									
3. Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no SISREG	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar e manter médico para execução desta função específica									
Ação Nº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das atividades									
4. Efetuar mutirões de atendimento especializado	Nº de mutirões efetuados no ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila de espera com demandas reprimidas disponível no SISREG									
5. Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia/Hidroterapia	Nº de equipes implantadas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2024									
6. Implantar serviço de ultrassom no Município	Nº de equipamentos de ultrassonografia em funcionamento	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento das demandas até primeiro semestre de 2022;									
Ação Nº 2 - Receber orçamentos até segundo semestre de 2022;									
Ação Nº 3 - Elaborar e publicar editais para aquisição do equipamento									
Ação Nº 4 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e/ou contratação;									
7. Implantar clínica de atendimento especializado	Nº de policlínicas implantadas e mantidas	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do atendimento em horário estendido e plantão 24h

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar horário estendido na unidade de saúde do centro	Nº de programas Saúde na Hora aderidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar adesão no sistema									
Ação Nº 2 - Organização dos fluxos e horários de atendimento									
Ação Nº 3 - Mapeamento de mão de obra necessária;									
Ação Nº 4 - Implantar ainda em 2022.									
2. Transferência de recursos financeiros ao Hospital do município para manutenção do pronto atendimento	Nº de repasses efetuados ao Hospital no ano	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar existência dos instrumentos legais (contratos e termos aditivos);									
Ação Nº 2 - Analise dos indicadores para cumprimento das metas contratualizadas									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear 100% das causas de óbitos no município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Supervisão e controle de doenças infectocontagiosas									
Ação Nº 2 - Controle de doenças veiculadas pela água e alimentos									
Ação Nº 3 - Recolhimento das Declarações de Óbito;									
Ação Nº 4 - Coordenação e controle quando do bloqueio vacinal em casos de notificação de doenças exantemáticas									
2. Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Supervisão e investigação das doenças de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificação									
Ação Nº 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta									
Ação Nº 4 - Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou continuidade nos tratamentos									
Ação Nº 5 - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúde de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo, hantavirose, dengue, etc.;									
Ação Nº 6 - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados para quaisquer patologias									
Ação Nº 7 - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebidos e entregues aos pacientes									
3. Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de hanseníase (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir a prevalência oculta da hanseníase									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamento de hanseníase									
Ação Nº 3 - Mobilizar grupos locais e população em geral									
Ação Nº 4 - Aumentar o compromisso do doente com a cura									
Ação Nº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do diagnóstico e incurabilidade									
4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SISPACTO)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento									
5. Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade (eGestor)	0			95,00	95,00	Percentual	61,00	64,21
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo indicador									
Ação Nº 2 - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imunobiológicos									
Ação Nº 3 - Verificação de possíveis inconsistências relacionadas ao envio da informação para o Ministério da saúde;									
Ação Nº 4 - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de vacinação									
6. Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, SIM, esus / SIPNI, SINAN, PHAROS, etc									
OBJETIVO Nº 6.2 - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Chamada Pública, para repor profissionais									
Ação Nº 2 - Vacinação na unidade de saúde									
Ação Nº 3 - Mudança de estratégia quando necessário									
Ação Nº 4 - Seguir cronograma de vacinação do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Efetuar Busca ativa em pacientes com doses em atraso.									
OBJETIVO Nº 6.3 - Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Zerar os casos de Sífilis congênita no município	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária									
Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica									
Ação Nº 4 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN									
Ação Nº 5 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de DST's, do HIV e doentes de AIDS;									
Ação Nº 6 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de DST's e AIDS									
2. Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária									
Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica									
Ação Nº 4 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de DST's, do HIV e doentes de AIDS;									
Ação Nº 5 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN									
Ação Nº 6 - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas									
Ação Nº 7 - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde e constantes no rol da farmácia básica									
Ação Nº 8 - Fornecer leite até o 12º mês de vida para crianças nascidas de mães soropositivas									
Ação Nº 9 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de DST's e AIDS									
OBJETIVO Nº 6.4 - Implantar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e aprimorar o Programa Saúde do trabalhador	Nº de programas instituídos e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento aos trabalhadores da Saúde									
Ação Nº 2 - Elaboração de parcerias com instituições privadas, à exemplo da UNIDAVI									
Ação Nº 3 - Mapear empresas – Dez/2022									
Ação Nº 4 - Contratação de mão de obra para atender demanda dos serviços – Jan/2022									
Ação Nº 5 - Atendimento em dias específicos, como finais de semana									
2. Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de acidente e agravos no trabalho;									
3. Aprimorar a vacinação na população do município	Percentual de vacinação geral do município (Tabnet)	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Imunização de todas as pessoas com idades compatíveis com a vacina dupla adulta (tétano e difteria-dt) e sarampo, rubéola e caxumba (TRIVIRAL);									
OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço									
Ação Nº 2 - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema									
2. Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	Nº de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária (SISPACTO)	0			6	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde, prestação de serviços e meio ambiente, de acordo com as normas e orientações da ANVISA									
Ação Nº 2 - Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue									
3. Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Percentual de análises de água informadas no SISAGUA (SISFACTO)	0			100,00	87,00	Percentual	100,00	114,94
Ação Nº 1 - Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado									
Ação Nº 2 - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adequada das atividades									

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a disparidade de salários entre servidores da mesma categoria, porém de regime contratuais distintos									
Ação Nº 2 - Reunir colaboradores de diferentes áreas para discussão do Plano									
2. Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado	Percentual de equipes capacitadas (ESF, ESB, ACS, etc)	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ação prevista para 2023									
2. Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária									
Ação Nº 2 - disponibilizar equipamento para realização das reuniões									
3. Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	Nº de atualizações por ano (SIACS)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema									
Ação Nº 2 - disponibilizar equipamento para a realização das atualizações									
4. Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano	0			12	12	Número	5,00	41,67
Ação Nº 1 - Acompanhar a reunião do CMS									

DIRETRIZ Nº 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores para o eSUS instalados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos existentes									
Ação Nº 2 - Melhoria na rede de internet									
Ação Nº 3 - Aquisição de novos equipamentos									
2. Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de novos equipamentos									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos existentes									
Ação Nº 3 - Melhoria na rede de internet									
3. Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar edital de credenciamento									
4. Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre que houver necessidade									
Ação Nº 2 - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador									
Ação Nº 3 - Implantação do organograma de comunicação interna									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00	100,00
	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1	1
	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	0	0
	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	1	1
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00	100,00
	Fortalecer e aprimorar o Programa Saúde do trabalhador	1	1
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município	0	0
	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	75,00	75,00
	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00	100,00
	Implantar horário estendido na unidade de saúde do centro	1	1
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1	1
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	8	8
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde	97,00	97,00
	Contratualização do CAPS	0	0
	Renovação e manutenção da frota de veículos de passeio	1	1
	Ampliação da Unidade central, visando a otimização do espaço.	0,00	0,00
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	1	1
	Aumentar a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	35,00	44,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	0	0
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária	100,00	100,00
Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1	1	
Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1	1	

Instituir a formação em serviços, capacitando todos os profissionais com foco em relacionamento interpessoal e atendimento humanizado	0,00	0,00
Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6	6
Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00	100,00
Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00	100,00
Transferência de recursos financeiros ao Hospital do município para manutenção do pronto atendimento	12	12
Participar do consórcio intermunicipal de saúde CIS AMAVI	1	1
Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00	61,00
Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	1	1
Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	0	0
Reforma do Hospital Vidal Ramos com adequação da Farmácia Básica	100,00	100,00
Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículo Terapia, entre outros.	1	1
Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	0,44	0,44
Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas contempladas no Termo de Compromisso	12	12
Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	0	0
Contratação de equipe técnica para manutenção e consultoria nos programas federais obrigatórios, tais como CNES, digiSUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1	1
Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	1	1
Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	87,00	100,00
Aprimorar a vacinação na população do município	70,00	70,00
Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00	100,00
Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no SISREG	1	1
Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00	52,00
Aquisição de veículo do tipo van (16 lugares)	0	0
Construção do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	0,00	0,00
Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00	60,00
Manter a cobertura do PBF acima de 75%	75,00	75,00
Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	4,00	4,00
Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	100,00	100,00
Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12	5
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00	100,00
Efetuar mutirões de atendimento especializado	1	1
Manutenção da frota de veículos	100,00	100,00
Construção da Academia Municipal de Saúde	75,00	0,00
Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0	0
Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	11,00	10,00
Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	75,00	50,00
Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00	61,00
Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia/Hidroterapia	0	0
Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00	100,00
Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	60,00	60,00
Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	45,00	45,00
Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00	100,00
Implantar serviço de ultrassom no Município	1	0
Implantar clínica de atendimento especializado	0	0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	4,00	4,00
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	4,00	4,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00	100,00
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00	100,00
	Fortalecer e aprimorar o Programa Saúde do trabalhador	1	1
	Zerar os casos de Sífilis congênita no município	0	0
	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	75,00	75,00
	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00	100,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6	6
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00	100,00
	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0	0
	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00	100,00
	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	87,00	100,00
	Aprimorar a vacinação na população do município	70,00	70,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00	100,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00	100,00
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00	61,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.710.715,00	1.165.100,00	192.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.067.815,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	34.800,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.800,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	24.900,00	60.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.250,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ok

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.792.897,16	0,00	146.843,39	358.073,98	0,00	0,00	0,00	8.297.814,53	
	Capital	0,00	399.002,52	0,00	0,00	20.451,00	0,00	0,00	49.672,48	469.126,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	315.941,76	0,00	21.959,35	100.116,81	0,00	0,00	0,00	438.017,92	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	50.482,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.482,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.558.324,34	0,00	169.801,74	478.641,79	0,00	0,00	49.672,48	9.256.440,35	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,87 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.838,10
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	19,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.636.000,00	2.636.000,00	5.428.421,82	205,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	362.000,00	362.000,00	368.280,58	101,73
IPTU	350.000,00	350.000,00	362.267,96	103,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	6.012,62	50,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	188.000,00	188.000,00	216.637,24	115,23

ITBI	185.000,00	185.000,00	216.632,48	117,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	4,76	0,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.436.000,00	1.436.000,00	3.928.465,82	273,57
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	2.887.288,19	206,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.000,00	36.000,00	1.041.177,63	2.892,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	915.038,18	140,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.285.000,00	23.285.000,00	27.841.651,21	119,57
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.743.469,76	130,48
Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	33.186,07	73,75
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	1.021.342,60	120,16
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	14.898.257,89	112,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	145.394,89	90,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.921.000,00	25.921.000,00	33.270.073,03	128,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.004.715,00	8.568.460,93	8.191.899,68	95,61	8.191.524,68	95,60	8.191.524,68	95,60	375,00
Despesas Correntes	4.664.230,00	8.169.458,41	7.792.897,16	95,39	7.792.522,16	95,39	7.792.522,16	95,39	375,00
Despesas de Capital	340.485,00	399.002,52	399.002,52	100,00	399.002,52	100,00	399.002,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	350.000,00	315.941,76	90,27	308.359,81	88,10	308.359,81	88,10	7.581,95
Despesas Correntes	300.000,00	350.000,00	315.941,76	90,27	308.359,81	88,10	308.359,81	88,10	7.581,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.900,00	164.900,00	50.482,90	30,61	50.482,90	30,61	50.482,90	30,61	0,00
Despesas Correntes	24.900,00	164.900,00	50.482,90	30,61	50.482,90	30,61	50.482,90	30,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.329.615,00	9.083.360,93	8.558.324,34	94,22	8.550.367,39	94,13	8.550.367,39	94,13	7.956,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.558.324,34	8.550.367,39	8.550.367,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.558.324,34	8.550.367,39	8.550.367,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.990.510,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.567.813,39	3.559.856,44	3.559.856,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,72	25,69	25,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.990.510,95	8.558.324,34	3.567.813,39	7.956,95	0,00	0,00	0,00	7.956,95	0,00	3.567.813,39
Empenhos de 2021	3.903.690,50	6.860.906,53	2.957.216,03	39.155,41	30.934,16	0,00	34.242,88	0,00	4.912,53	2.983.237,66
Empenhos de 2020	3.209.090,10	5.523.728,53	2.314.638,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.638,43
Empenhos de 2019	3.222.754,11	5.316.295,55	2.093.541,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093.541,44
Empenhos de 2018	3.007.647,28	4.439.416,69	1.431.769,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.769,41
Empenhos de 2017	2.717.939,99	4.608.590,10	1.890.650,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.650,11
Empenhos de 2016	2.579.981,50	4.142.957,35	1.562.975,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.975,85
Empenhos de 2015	2.334.485,07	3.897.545,33	1.563.060,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.060,26
Empenhos de 2014	2.083.899,53	3.684.130,07	1.600.230,54	0,00	11.802,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.033,32
Empenhos de 2013	1.805.923,58	3.005.987,27	1.200.063,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.063,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.825.410,00	1.825.410,00	3.476.659,92	190,46
Provenientes da União	1.586.910,00	1.586.910,00	3.241.496,08	204,26
Provenientes dos Estados	238.500,00	238.500,00	235.163,84	98,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.825.410,00	1.825.410,00	3.476.659,92	190,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	211.200,00	671.762,77	575.040,85	85,60	575.040,85	85,60	575.040,85	85,60	0,00
Despesas Correntes	199.800,00	561.011,77	504.917,37	90,00	504.917,37	90,00	504.917,37	90,00	0,00
Despesas de Capital	11.400,00	110.751,00	70.123,48	63,32	70.123,48	63,32	70.123,48	63,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	36.000,00	144.164,68	122.076,16	84,68	121.436,16	84,23	121.436,16	84,23	640,00
Despesas Correntes	36.000,00	144.164,68	122.076,16	84,68	121.436,16	84,23	121.436,16	84,23	640,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	5.594,00	999,00	17,86	999,00	17,86	999,00	17,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.594,00	999,00	17,86	999,00	17,86	999,00	17,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	247.200,00	821.521,45	698.116,01	84,98	697.476,01	84,90	697.476,01	84,90	640,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.215.915,00	9.240.223,70	8.766.940,53	94,88	8.766.565,53	94,87	8.766.565,53	94,87	375,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	336.000,00	494.164,68	438.017,92	88,64	429.795,97	86,97	429.795,97	86,97	8.221,95

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	24.900,00	170.494,00	51.481,90	30,20	51.481,90	30,20	51.481,90	30,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.576.815,00	9.904.882,38	9.256.440,35	93,45	9.247.843,40	93,37	9.247.843,40	93,37	8.596,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.695.950,00	3.429.596,38	3.051.900,76	88,99	3.021.742,12	88,11	3.021.742,12	88,11	30.158,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.880.865,00	6.475.286,00	6.204.539,59	95,82	6.226.101,28	96,15	6.226.101,28	96,15	-21.561,69

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/07/02/23 16:40:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.280,51	1280,51
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.435.677,39	1435677,39
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 780.000,00	780000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 68.333,64	68333,64
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 43.361,64	43361,64
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 46.168,74	46168,74

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	36.779,94	21.008,77	57.788,71
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	942,63	0,00	942,63
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	37.722,57	21.008,77	58.731,34

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	30.588,57	30.588,57	30.588,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	30.588,57	30.588,57	30.588,57

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.960,00	179,00	7.139,00	6.960,00	179,00	0,00	0,00	0,00	-179,00	179,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	6.960,00	179,00	7.139,00	6.960,00	179,00	0,00	0,00	0,00	-179,00	179,00

Gerado em 22/05/2023 10:37:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/05/2023 10:37:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	451.673,36	6.493,36	458.166,72
Total	451.673,36	6.493,36	458.166,72
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	458.166,72	458.166,72	458.166,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	458.166,72	458.166,72	458.166,72

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/05/2023 10:37:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Emendas parlamentares recebidas em 2022

INCREMENTO PAP	EMENDA BANCADA EBPM	R\$ 380.000,00
INCREMENTO PAP	EMENDA RELATORIA	R\$ 200.000,00

R\$ 380.000,00 - Investidos em folha de pagamento e despesas de manutenção dos serviços de saúde

R\$ 200.000,00 - Investidos em folha de pagamento e despesas de manutenção dos serviços de saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 22/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

Ok

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício sem recomendações

RODRIGO TABARELLI
Secretário(a) de Saúde
VIDAL RAMOS/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Avaliado

Introdução

- Considerações:
Avaliado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Avaliado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Avaliado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Avaliado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Avaliado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Avaliado

Auditorias

- Considerações:
ok

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
sem recomendações

Status do Parecer: Aprovado

VIDAL RAMOS/SC, 14 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Vidal Ramos